

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 06/2023/NUGE

A **COORDENADORA DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como no exercício dos poderes delegados pela Portaria 001/2022 (DOMPCE de 3.1.2022) e, por fim, com fundamento no item 6 do edital nº 30/2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 47/2022, publicado no Diário Oficial do MPCE aos 24 dias de outubro de 2022, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 15ª Sessão Extraordinária do CSMP, em 17 de novembro de 2022, conforme determina o art. 105 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

Resolve convocar, nos termos dos itens 6.3, 6.4 e 6.10 do edital 30/2022, os candidatos habilitados de graduação dos curso de Pedagogia e Tecnologia da Informação, constantes no anexo II deste edital, para que manifestem interesse em exercer as atividades de estágio de forma **PRESENCIAL** na comarca de Fortaleza, conforme as vagas disponíveis no anexo I, observado o procedimento a seguir especificado:

1 – A manifestação de interesse prevista neste edital será formalizada por intermédio, exclusivamente, do preenchimento de formulário eletrônico padrão disponível no link <<https://forms.office.com/r/eeq8GxfjrC>>, impreterivelmente, no período de **16 a 27 de fevereiro de 2023**.

2 – Após análise das manifestações de interesse encaminhadas pelos habilitados na forma do item anterior e observada rigorosamente a ordem de convocação, conforme o disposto no item 6.10 do Edital 30/2022, o Núcleo Gestor de Estágio cientificará os candidatos interessados acerca do resultado, cuja comunicação será enviada para o endereço de correio eletrônico indicado no ato da inscrição.

3 – No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do envio da comunicação prevista no item anterior, o candidato deverá informar ao Núcleo Gestor de Estágio se possui, ou não, interesse de assumir a vaga para a qual foi selecionado e, em caso positivo, o candidato deverá encaminhar, exclusivamente, para o e-mail nuge@mpce.mp.br, cópia digital dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove, nos casos dos habilitados nos cursos de graduação, o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão;
- b) cópia de comprovante de residência, com data recente;
- c) certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br), da comarca de Fortaleza e da comarca da residência do estudante, caso não resida em Fortaleza;
- d) certidão de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal no Ceará (www.jfce.jus.br), da Justiça Militar da União (www.stm.jus.br) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.jus.br);
- e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso;

- f) atestado de sanidade física e mental; Certidão de situação cadastral no CPF (deve estar REGULAR), emitida no sítio eletrônico da Receita Federal;
- g) Declaração de compatibilidade de estágio;
- h) Ficha cadastral e-Social;
- i) Declaração de ciência de registro de ponto;
- j) Formulário de dados bancários (BANCO BRADESCO);
- k) Cópia do cartão da conta-corrente informada (Em caso de conta recém-aberta, considerando-se o prazo para entrega do cartão de plástico, o estagiário pode encaminhar cópia legível do protocolo de abertura da conta, desde que este informe, de maneira clara, os números da agência e da conta-corrente);
- l) Cópia do documento gerado quando da realização de consulta de qualificação cadastral, no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. devendo, no ato da consulta, incluir a informação de um NIS padrão, a saber: 1333333332, caso não possua NIS (NIT/PIS/PASEP).

4 – Os formulários referentes aos documentos indicados no item 1 (g a j) estão disponíveis no link: <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos/>;

5 – O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação, encaminhará, por meio de comunicação enviada para o endereço de correio eletrônico do candidato, o termo de compromisso de estágio para assinatura do estudante e da Instituição de Ensino Superior, e informará a data do início das atividades do estágio, devendo o candidato, ficar atento às orientações;

6 – Os convocados que não manifestarem interesse em assumir as vagas ofertadas no presente edital, não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de novas vagas na mesma área acadêmica, permanecendo, portanto, na classificação original, a não ser que manifeste desistência de permanecer no respectivo cadastro de reserva, perdendo o direito a nova convocação;

7 – O candidato habilitado e selecionado para a vaga que não responder o e-mail e/ou não enviar a documentação exigida, no prazo de 2 (dois) dias, não assumirá as atividades de estágio naquele momento, permanecendo na lista de classificação para nova manifestação de interesse, na ocasião de publicação de novos editais de convocação;

8 – O candidato que não iniciar o estágio na data informada pelo Nuge será excluído da lista de classificação, ocasião em que será providenciada a convocação do próximo habilitado que manifestou interesse nas vagas ofertadas, cujo candidato deverá cumprir os mesmos prazos indicados neste item;

9 – Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade;

10 – O Núcleo Gestor de Estágio poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas pelos candidatos e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Luciana de Aquino Vasconcelos Frota
Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

ANEXO I

Área Acadêmica	Vagas
Pedagogia (Graduação)	2
Tecnologia da Informação (Graduação)	2



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

ANEXO II

Classificação	PEDAGOGIA
	Candidatos convocados – AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª	ITAMERSON MACELL DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA
2ª	SARAH RAQUEL PAIVA ALBUQUERQUE
3ª	VICTÓRIA MERCYA SOUSA GUERREIRO
4ª	FRANCISCA QUEILA CANDIDO PEREIRA
5ª	MICHELLY PEREIRA ANDRADE
6ª	BEATRIZ LINHARES QUEIROZ PRACIANO PONTES
7ª	LAILANE RANIELE GIRÃO ARAÚJO
8ª	ERENICE PEREIRA LIMA
9ª	TAILANE CARLA RODRIGUES BRAGA
10ª	ISABEL VALENTIM DA SILVA
11ª	EDNEUDO CARVALHO DOS SANTOS
12ª	LANA TORRES DIAS
13ª	ANA CARLA ALEXANDRE DE CASTRO
14ª	ELESSANDRA DOS SANTOS MARQUES
15ª	JOANA MARIA BRANDAO MELO
16ª	VANESSA MOREIRA BENICIO
17ª	RUTEANE YZABELE NORONHA DOS SANTOS
18ª	RIAN BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO
19ª	RAQUEL DE LIMA BARBOSA
20ª	THIARA DE SOUSA CRISPIM OLIVEIRA
21ª	ANTONIO DOUGLAS BRITO DA SILVA
22ª	EUTÁLIA MACHADO BRAGA
23ª	ANA CLARA MARQUES DAMASCENO DE MORAES
24ª	MARCELO CORREIA DOURADO
25ª	ARIANE GONCALVES DA COSTA
26ª	MARIA THAIS DA SILVA SILVEIRA
27ª	LETÍCIA ALVES VERAS
28ª	MARIA JAHNNES ALBUQUERQUE COELHO

29ª	RENAN LOPES DA SILVA
30ª	ANA GEICIANE GONÇALVES
31ª	ANA CRISTINA DE SOUSA
32ª	NARA CAMILO MELO
33ª	ANA TEREZA SANTANA GOMES
34ª	CILENE MARREIROS DOS SANTOS
35ª	JESSICA SANTIAGO DA SILVA
36ª	NATURESA BEZERRA BONFIM FERREIRA
37ª	CLAUDIO HENRIQUE RAQUEL DE SOUSA
38ª	LAISE TEIXEIRA DE MATOS
39ª	REBECA ROCHA FREITAS
40ª	ANTONIA EDILANGE VIEIRA BEZERRA
41ª	MARIA DA PENHA DA SILVA CHAGAS MONTEIRO
42ª	ANA CARINE SILVA RIBEIRO
43ª	TIPHANY MARIA MONTEIRO SILVA DAS CHAGAS
44ª	MARIA GISELI DE AQUINO ARAUJO
45ª	RAVANA MONTEIRO SILVA
46ª	ANA CAROLINA LOPES XAVIER DE MORAES
47ª	JOSIANE RODRIGUES CAETANO MATTOS
48ª	MACIEL DA SILVA RODRIGUES
49ª	MILENA PAULA BARBOSA ARAUJO
50ª	TATIANE TELES
51ª	GABRIELLA GONCALVES MACIEL
52ª	CINTHIA MACHADO MASCARENHAS BARBOSA
53ª	JOSIANE APRIGIO DA SILVA
54ª	LEILIANE DO NASCIMENTO SOUZA
55ª	JULIA PAIVA GERMANO
56ª	ANA BARBARA RODRIGUES MACHADO DE OLIVEIRA
57ª	IVANA MICAELLE DOS SANTOS GONALVES

Classificação	PEDAGOGIA
	Candidatos convocados – AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS
1ª	THIARA DE SOUSA CRISPIM OLIVEIRA
2ª	LAISE TEIXEIRA DE MATOS



Classificação	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Candidatos convocados – AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª	RAFAEL DE SOUSA DOMINGOS
2ª	DANILO CARNEIRO FREIRE DE CASTRO
3ª	JAYCEE LOUENY FELIX CAMARA
4ª	WANDERLEY DE MACEDO BESERRA FILHO
5ª	AYALA RODRIGUES FREIRE
6ª	HEITOR BARBOSA ABREU
7ª	RAFAEL CANDIDO LACERDA CARVALHO
8ª	KÁSSIO CHAVES VASCONCELOS
9ª	AMANDA SILVA DE SOUZA
10ª	ALDAIR SILVA DOS ANJOS
11ª	DAVI BESERRA DE ARAÚJO
12ª	BRUNO BARROS DE SOUSA
13ª	DIEGO CASTELO GUIMARÃES LOPES ALBUQUERQUE
14ª	LUIS KAIO DE ARAÚJO FERREIRA
15ª	ELIAK LIMA MACHADO
16ª	BRUNO OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS
17ª	HERCULES RAMON NERY CORREIA
18ª	ARION MATHIAS FARIAS DE MARTINS OLIVEIRA
19ª	PEDRO HENRIQUE SAMUEL FERREIRA GALVÃO
20ª	CICERO IGOR ALVES TORQUATO DOS SANTOS
21ª	JAMILLE ELIANE NASCIMENTO LIMA
22ª	FRANCISCO JEFFERSON DE ARAÚJO TEIXEIRA
23ª	JOÃO RAILSON COSTA NERY DE OLIVEIRA
24ª	CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA FILHO
25ª	MARCOS AURÉLIO SOUSA DE CARVALHO
26ª	TULIO SANTOS DA SILVA
27ª	EMANUEL ALEXANDER ALVES SILVA
28ª	VINCENZO SILVA FADDA
29ª	LUCAS ALEXSANDER DE SOUZA BATISTA
30ª	YANA COSTA MOURA
31ª	LIDIANE RAMOS MENEZES

32ª	JOÃO GABRIEL FERNANDES VIEIRA CORREIA
-----	---------------------------------------

Classificação	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Candidatos convocados – AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS
1ª	RAFAEL DE SOUSA DOMINGOS